

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA  
DA EMPRESA MUNICIPAL DE  
HABITAÇÃO – HABISOLVIS –  
REALIZADA NO DIA ONZE DO  
MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS  
MIL E TREZE.**

----- Aos onze dias do mês de fevereiro de dois mil e treze, no edifício dos Paços do Município e na sala destinada ao efeito, reuniram o Conselho de Administração, com a presença dos seguintes elementos: ----  
DR. FERNANDO DE CARVALHO RUAS, casado, Presidente da Câmara Municipal de Viseu como Presidente do Conselho de Administração, DR. HERMÍNIO LOUREIRO DE MAGALHÃES, casado, Vereador, como Administrador, ENG.º JOÃO PEDRO RODRIGUES CARDOSO DA SILVA, casado, Administrador com funções executivas -----

**ABERTURA** – constatada a existência de quórum, foi pelo senhor Presidente declarada aberta a reunião, quando eram quinze horas. -----

O Conselho de Administração tomou as seguintes deliberações: -----

**01 – VERIFICAÇÃO DA EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO ANUAL DE TESOURARIA**

----- O Conselho de Administração deliberou aprovar as seguintes propostas de pagamento: -----

| Nr  | Despesas             | Descrição                     | Previsto 2012 | Proposta  | Execução   | Saldo      |
|-----|----------------------|-------------------------------|---------------|-----------|------------|------------|
| 145 | F.S.E                | Inspecmetra medicina trabalho | 60.000,00€    | 161,50€   | 49.981,37€ | 10.018,63€ |
| 146 | F.S.E                | SECURITAS                     | 60.000,00€    | 613,77€   | 50.595,14€ | 9.404,86€  |
| 147 | F.S.E                | Paradinha - limpeza caleiras  | 60.000,00€    | 1.569,41€ | 52.164,55€ | 7.835,45€  |
| 148 | Ver Mapa de Receitas |                               |               |           |            |            |
| 149 | F.S.E                | Condomínio Fund. Salazar B6   | 60.000,00€    | 90,00€    | 52.254,55€ | 7.745,45€  |
| 150 | F.S.E                | Condomínio 1.º Maio, A2       | 60.000,00€    | 711,36€   | 52.965,91€ | 7.034,09€  |
| 151 | F.S.E                | Condomínio Marzovelos, B4     | 60.000,00€    | 64,60€    | 53.030,51€ | 6.969,49€  |
| 152 | F.S.E                | Condomínio Fund. Salazar B4   | 60.000,00€    | 180,00€   | 53.210,51€ | 6.789,49€  |
| 153 | F.S.E                | Condomínio 1.º Maio, B4       | 60.000,00€    | 93,83€    | 53.304,34€ | 6.695,66€  |

|     |                  |                               |            |           |            |            |
|-----|------------------|-------------------------------|------------|-----------|------------|------------|
| 154 | F.S.E            | Condomínio 1.º Maio, F15      | 60.000,00€ | 281,73€   | 53.586,07€ | 6.413,93€  |
| 155 | F.S.E            | Condomínio 1.º Maio, A1       | 60.000,00€ | 114,90€   | 53.700,97€ | 6.299,03€  |
| 156 | F.S.E            | Condomínio 1.º Maio, A5       | 60.000,00€ | 3.100,47€ | 56.801,44€ | 3.198,56€  |
| 157 | F.S.E            | Condomínio Balsa, Bl. E       | 60.000,00€ | 552,51€   | 57.353,95€ | 2.646,05€  |
| 158 | F.S.E            | Condomínio 1.º Maio, F20      | 60.000,00€ | 98,00€    | 57.451,95€ | 2.548,05€  |
| 159 | F.S.E            | Baviera – bateria automóvel   | 60.000,00€ | 104,17€   | 57.556,12€ | 2.443,88€  |
| 160 | Setor Público    | IGFSS - Novembro              | 27.118,76€ | 1.713,69€ | 26.954,42€ | 164,34€    |
| 161 | Setor Público    | IGCP - Novembro               | 27.118,76€ | 834,00€   | 27.788,42€ | -669,66€   |
| 162 | F.S.E            | TOC - Novembro                | 60.000,00€ | 553,50€   | 58.109,62€ | 1.890,38€  |
| 163 | F.S.E            | ROC - Novembro                | 60.000,00€ | 307,50€   | 58.417,12€ | 1.582,88€  |
| 164 | F.S.E            | JMMARB - Novembro             | 60.000,00€ | 246,00€   | 58.663,12€ | 1.336,88€  |
| 165 | F.S.E            | PSP - Novembro                | 60.000,00€ | 504,00€   | 59.167,12€ | 832,88€    |
| 166 | Gastos c/pessoal | Vencimentos - Dezembro        | 46.526,00€ | 3.715,73€ | 44.660,67€ | 1.865,33€  |
| 167 | F.S.E            | PSP - Dezembro                | 60.000,00€ | 360,00€   | 59.527,12€ | 472,88€    |
| 168 | F.S.E            | Mão Perfeita-1.º Maio F16 R/C | 60.000,00€ | 1.405,00€ | 60.932,12€ | -932,12€   |
| 169 | F.S.E            | Carpintaria Marques           | 60.000,00€ | 1.273,05€ | 62.205,17€ | -2.205,17€ |

| Nr  | Despesas             | Descrição                      | Previsto 2013 | Proposta  | Execução  | Saldo      |
|-----|----------------------|--------------------------------|---------------|-----------|-----------|------------|
| 001 | Pagamentos ao Estado | IGFSS – dezembro 2012          | 2.346,91€     | 1.549,08€ | 1.549,08€ | 797,83€    |
| 002 | Pagamentos ao Estado | IGCP – dezembro 2012           | 2.346,91€     | 888,59€   | 2.437,67€ | -90,76€    |
| 003 | Fornecedores 2012    | TOC – dezembro 2012            | 14.107,00€    | 553,50€   | 553,50€   | 13.553,50€ |
| 004 | Fornecedores 2012    | ROC – dezembro 2012            | 14.107,00€    | 307,50€   | 861,00€   | 13.246,00€ |
| 005 | Fornecedores 2012    | JMMARB – dezembro 2012         | 14.107,00€    | 246,00€   | 1.107,00€ | 13.000,00€ |
| 006 | Custos c pessoal     | Vencimentos – janeiro 2013     | 52.962,81€    | 4.050,43€ | 4.050,43€ | 48.912,38€ |
| 007 | Fornecedores 2012    | Fernandes & Steven             | 14.107,00€    | 6.137,70€ | 7.244,70€ | 6.862,30€  |
| 008 | Fornecedores 2012    | Primavera – renovação contrato | 14.107,00€    | 575,68€   | 7.820,38€ | 6.286,62€  |
| 009 | F.S.E.               | SECURITAS – 1.º Sem. 2012      | 60.357,99€    | 221,40€   | 221,40€   | 60.136,59€ |
| 010 | Fornecedores 2012    | Condomínio Marzovelos B4       | 14.107,00€    | 64,40€    | 7.884,78€ | 6.222,22€  |
| 011 | F.S.E.               | Rocha & Chaves                 | 60.357,99€    | 680,59€   | 901,99€   | 59.456,00€ |
| 012 | F.S.E.               | PT - janeiro                   | 60.357,99€    | 113,36€   | 1.015,35€ | 59.342,64€ |
| 013 | F.S.E.               | TMN - janeiro                  | 60.357,99€    | 114,72€   | 1.130,07€ | 59.227,92€ |
| 014 | F.S.E.               | Despesas diversas - janeiro    | 60.357,99€    | 290,44€   | 1.420,51€ | 58.937,48€ |
| 015 | F.S.E.               | Tipografia Viseense            | 60.357,99€    | 73,80€    | 1.494,31€ | 58.863,68€ |
| 016 | F.S.E.               | José Carlos Santos             | 60.357,99€    | 756,00€   | 2.250,31€ | 58.107,68€ |

|     |                      |                |            |         |           |             |
|-----|----------------------|----------------|------------|---------|-----------|-------------|
| 017 | F.S.E.               | TINSAT         | 60.357,99€ | 232,78€ | 2.483,09€ | 57.874, 90€ |
| 018 | Ver Mapa de Receitas |                |            |         |           |             |
| 019 | F.S.E.               | Rocha & Chaves | 60.357,99€ | 221,42€ | 2.704,51€ | 57.653,48€  |
| 020 | F.S.E.               | NETLIMPA       | 60.357,99€ | 180,00€ | 2.884,51€ | 57.473,48€  |

| Nr.º | Receitas | Descrição     | Previsto 2012 | Proposta   | Execução    | Saldo       |
|------|----------|---------------|---------------|------------|-------------|-------------|
| 148  | Rendas   | Novembro 2012 | 169.644,69€   | 13.636,62€ | 162.248,35€ | 7.396,34€   |
| 018  | Rendas   | Janeiro 2013  | 168.540,01€   | 17.895,60€ | 17.895,60€  | 150.644,41€ |

### 1.1 – ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL – SUBRÚBRICAS DE DESPESA

----- O Conselho de Administração tomou conhecimento da não previsão orçamental, correspondente aos *Pagamentos ao Estado (Seg. Social e IRS-2012)*, pelo que deliberou proceder à seguinte alteração inter-rubricas: -----

| Rúbricas   | Diminuir (-)<br>Acrescentar (+) |
|--|---------------------------------|
| 6.2. Fornecedores 2012                             | - 90,76 €                       |
| 6.3. Pagamentos ao Estado (Seg. Social e IRS-2012) | + 90,76 €                       |
| TOTAL  | 0,00€                           |

### 02 – AUTORIZAÇÃO DOS PAGAMENTOS PERIÓDICOS - 2013

----- O Conselho de Administração deliberou autorizar o pagamento de todas as despesas orçamentadas para o ano 2013, tais como: -----

----- a) Vencimentos e Abonos para Falhas em face das respetivas folhas, a processar pela secção de Contabilidade; -----

----- b) Despesas correspondentes a autos de medição normais de contratos de empreitadas devidamente aprovados; -----

----- c) Condomínios, despesas referentes a fornecimento de eletricidade e comunicações diversas, material de escritório e afins, combustível e serviços de contabilidade e consultoria; -----

----- d) Pagamentos ao Estado e à Segurança Social dos impostos retidos na fonte relativos a trabalhadores e outros rendimentos (capitais, rendimentos empresariais e profissionais) e Pagamentos por Conta. -----

### **03 – APROVAÇÃO DO MAPA DE FÉRIAS 2013**

----- O Conselho de Administração tomou conhecimento e deliberou aprovar o mapa de férias para 2013.

### **04 – REVISÃO DOS ESTATUTOS**

----- O Conselho de Administração tomou conhecimento da proposta de alteração dos Estatutos da Empresa, em cumprimento do ponto 1, do Art.º 70º, da Lei n.º 50/2012, de 31 de Agosto, que aprova o regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais e revoga as Leis n.ºs 53-F/2006, de 29 de Dezembro e 55/2011, de 15 de Novembro, e deliberou submeter a referida proposta de alteração à apreciação do Executivo. -----

### **05 – PROHABIT – ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO**

----- O Conselho de Administração tomou conhecimento da informação n.º 007/2013, referente à proposta de alteração ao Regulamento do Prohabit, e deliberou submetê-la à apreciação do Executivo. ---

#### **06.1 – BAIRRO DA QUINTA DA POMBA, LOTE 298, R/C ESQ. E LOTE 300, R/C DTO.**

----- O conselho de Administração tomou conhecimento do teor da informação 002.2013 (EDOC/2013/3705) referente à substituição de taco em madeira por pavimento cerâmico (sala, hall e corredor), nas habitações sitas no Bairro da Quinta da Pomba, Lote 298, R/C Esq. e Lote 300, R/C Dto., e deliberou, face à verificação da existência de fundos disponíveis através dos compromissos válidos e sequenciais n.º 009/2013 e n.º 010/2013, adjudicar à empresa *Rocha & Chaves, S.A.*, o fornecimento do referido material, pelo valor da proposta apresentada, 680,59€ (C/ IVA), adotando-se para o efeito um procedimento de ajuste direto (regime simplificado), de acordo com o art.º 128.º do Decreto-Lei 18/2008 de 29 de Janeiro (CCP). -----

#### **06.2 – BAIRRO DA QUINTA DA POMBA, LOTE 303, 3.º ESQ.**

----- O conselho de Administração tomou conhecimento do teor da informação 005.2013 (EDOC/2013/5199) referente à substituição de taco em madeira por pavimento cerâmico (sala, hall e corredor), na habitação sita no Bairro da Quinta da Pomba, Lote 303, 3.º Esq., e deliberou, face à verificação da existência de fundos disponíveis através do compromisso válido e sequencial n.º 019/2013, adjudicar à empresa *Rocha & Chaves, S.A.*, o fornecimento do referido material, pelo valor da

proposta apresentada, 221,42€ (C/ IVA), adotando-se para o efeito um procedimento de ajuste direto (regime simplificado), de acordo com o art.º 128.º do Decreto-Lei 18/2008 de 29 de Janeiro (CCP). -----

### **06.3 – BAIRRO DA QUINTA DA POMBA, LOTE 300, R/C DTO.**

----- O conselho de Administração tomou conhecimento do teor da informação 004.2013 (EDOC/2013/4279) referente à reparação de pavimento em taco de madeira e colocação de pavimento em flutuante de madeira (quartos), nas habitações sitas no Bairro da Quinta da Pomba, Lote 298, R/C Esq. e Lote 300, R/C Dto., e deliberou, face à verificação da existência de fundos disponíveis através do compromisso válido e sequencial n.º 009/2013, adjudicar ao Sr. *José Carlos Santos.*, o fornecimento do material e execução dos trabalhos, pelo valor da proposta apresentada, 756,00€ (C/ IVA), adotando-se para o efeito um procedimento de ajuste direto (regime simplificado), de acordo com o art.º 128.º do Decreto-Lei 18/2008 de 29 de Janeiro (CCP). -----

### **07 – BAIRRO MUNICIPAL – REABILITAÇÃO DE EXTERIORES E ENVOLVENTE**

----- O conselho de Administração tomou conhecimento do teor da informação 074.2012 (E.40553/2012) referente à Reabilitação de Exteriores e envolvente do Bairro Municipal, no seguimento de pedido efetuado pela empresa *INTEVIAL, Gestão Integral Rodoviária, S.A.*, e deliberou proceder à liberação de 75% da caução total da obra (prestada sob a forma de garantias bancárias), correspondente ao valor de 3.269,28 €. -----

### **08 – MUDANÇAS E ATRIBUIÇÕES DE HABITAÇÕES SOCIAIS**

**08.1** O Conselho de Administração tomou conhecimento do teor da informação 068.2009 da T.S.S.S., bem como do parecer positivo da equipa multidisciplinar da Câmara Municipal de Viseu e deliberou, com base nos argumentos expostos e listagem de pedidos de habitação prioritários, proceder à atribuição da habitação sita no Bairro Social de Paradinha, Lote 3, 2.º Esq. (T0) ao senhor José Maria Porto Carrero. -----

**08.2** O Conselho de Administração tomou conhecimento do teor da informação 065.2011 da T.S.S.S., bem como do parecer positivo da equipa multidisciplinar da Câmara Municipal de Viseu e deliberou, com base nos argumentos expostos e listagem de pedidos de habitação prioritários, proceder à atribuição da habitação sita no Bairro Social de Paradinha, Lote 3, 3.º Dto. (T1) ao senhor Benjamim de Jesus Lopes Reis. -----

**08.3** O Conselho de Administração tomou conhecimento do teor da informação 94.2009 da T.S.S.S., bem como do parecer positivo da equipa multidisciplinar da Câmara Municipal de Viseu e deliberou, com base nos argumentos expostos e listagem de pedidos de habitação prioritários, proceder à atribuição da habitação sita no Bairro Social de Paradinha, Lote 3, 1.º Esq. (T0) ao senhor Aires Jorge Rodrigues de Almeida. -----

**08.4** O Conselho de Administração tomou conhecimento do teor da informação 42.2010 da T.S.S.S., bem como do parecer positivo da equipa multidisciplinar da Câmara Municipal de Viseu e deliberou, com base nos argumentos expostos e listagem de pedidos de habitação prioritários, proceder à atribuição da habitação sita no Bairro Social de Paradinha, Lote 3, 2.º Dto. (T1) à senhora Maria de Jesus da Piedade Vicente. -----

**08.5** O Conselho de Administração tomou conhecimento do teor da informação 93.2012 da T.S.S.S., bem como do parecer positivo da equipa multidisciplinar da Câmara Municipal de Viseu e deliberou, com base nos argumentos expostos e listagem de pedidos de habitação prioritários, proceder à atribuição da habitação sita no Bairro Social de Paradinha, Lote 8, 2.º Esq. (T4) à senhora Maria Cecília Lopes de Almeida Fernandes. -----

## **09 – OUTROS ASSUNTOS**

**09.1** Após análise das informações n.ºs. 010.2012, 019.2012, 028.2012, 029.2012, 030.2012, 032.2012 e 001.2013, 002.2013, 003.2013, 004.2013, 005.2013, 006.2013, 007.2013, 008.2013, 010.2013, 011.2013 do Assistente Técnico André Figueiredo, o Conselho de Administração deliberou proceder ao pagamento das **quotas de condomínio** referentes aos seguintes Bairros: -----

- Bairro 1.º de Maio, Bloco C, N.º 12 (1.º E, loja 2 e loja 3) ----- 112,00 €
- Bairro 1.º de Maio, Bloco A, N.º 2 (R/C Esqº, R/C Dtº, 2.º Dtº, 3.º Esq, 3.º Dtº) ----- 711,36€
- Bairro 1.º Maio, Bloco A, N.º 4 (3.º Dto.) ----- 31,29€
- Bairro da Balsa, Bloco E (Fr. N, AA, AM) ----- 46,89€
- Bairro 1.º Maio Bloco F, N.º15 (R/C Esq., 1.º Dto.) ----- 143,91€
- Bairro 1.º de Maio, Bloco F, N.º 19 (1.º Esq., 3.º Esq.) -----312,02€
- Bairro 1.º Maio Bloco A, N.º1 (2.ºEsq., 3.ºEsq.) ----- 340,92€
- Bairro 1.º Maio Bloco B, N.º 10 (Loja D, Loja E, 1.º Dto., 2.º Dto.) ----- 192,00€
- Bairro 1.º Maio, Bloco A, N.º 7 (R/C Dto., R/C Esq., 1.º DTo., 2.º Esq.) ----- 720,00€
- Bairro 1.º Maio Bloco A, N.º 5 (R/C Dto., R/C Esq., 1.º Dto., 2.º Esq.) ----- 840,00€
- Quinta Nova de Marzovelos, Bloco B 2, N.º 1 (R/C Esq.) ----- 240,00€
- Bairro 1.º Maio Bloco A, N.º 2 (R/C Dto., R/C Esq., 2.º Dto., 3.º Esq., 3.º Dto.) ----- 11.120,04€

- Bairro 1.º Maio Bloco A, N.º 4 (3.º Dto.) ----- 72,76€
- Bairro 1.º Maio Bloco F, N.º 19 (1.º Esq., 3.º Esq.) ----- 414,68€
- Bairro do Liceu, Rua Dr. António Esteves Correia, N.º 1 (1.º Dto.) ----- 180,00€
- Bairro 1.º Maio Bloco A, N.º 1 (2.º Esq., 3.º Esq.) ----- 121,92€
- Bairro 1.º Maio Bloco F, N.º 15 (R/C Esq., 1.º Dto.) ----- 143,91€

**09.2** O Conselho de Administração tomou conhecimento do ofício da T.S.S.S. da HABISOLVIS – E.M., datado de 26 de dezembro de 2012, referente ao pedido de ressarcimento de 120,00€, valor pago devido a uma multa por excesso de velocidade quando conduzia a viatura da empresa, em horário de serviço, e deliberou solicitar o parecer dos serviços jurídicos da C.M.V. -----

**09.3** Na sequência da proposta efetuada através da informação 001.2013, a Câmara deliberou ceder a habitação sita no Bairro Municipal, N.º 83 à Cáritas Diocesana de Viseu para servir de sede ao programa “Escolhas Acertadas”. -----

**FORMA DE VOTAÇÃO** – as deliberações constantes desta acta foram aprovadas por unanimidade de votos dos membros presentes. -----

**APOIO** – secretariou e prestou apoio administrativo, Cláudia Helena Tina de Oliveira. -----

**ENCERRAMENTO** – e não havendo mais assuntos a tratar, foi declarada encerrada a reunião, quando eram dezassete horas, dela se lavrando esta ata. E eu, Cláudia Helena Tina de Oliveira, redigi e subscrevi. -----

O Presidente

\_\_\_\_\_

Os Administradores

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_